

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

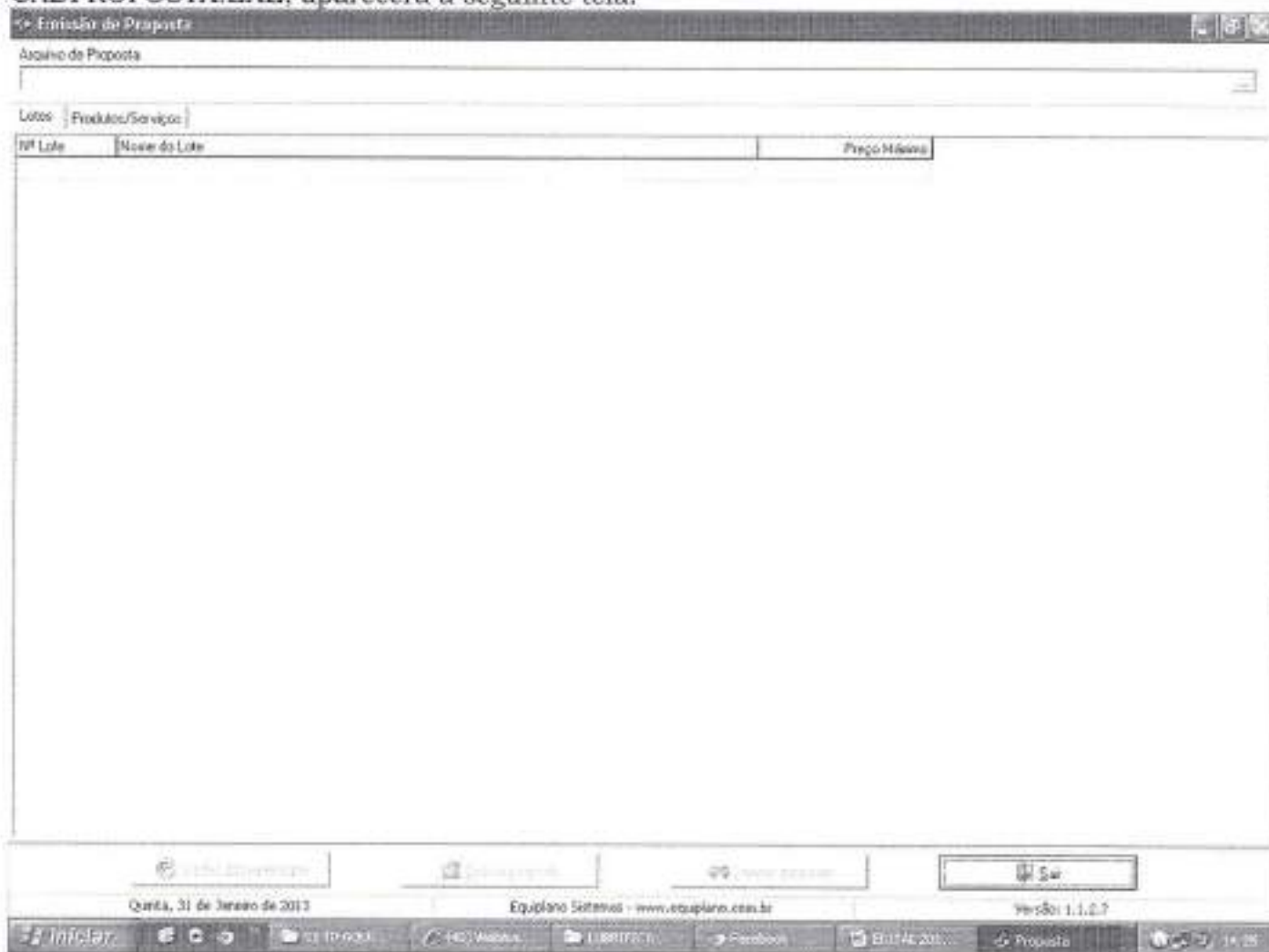
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



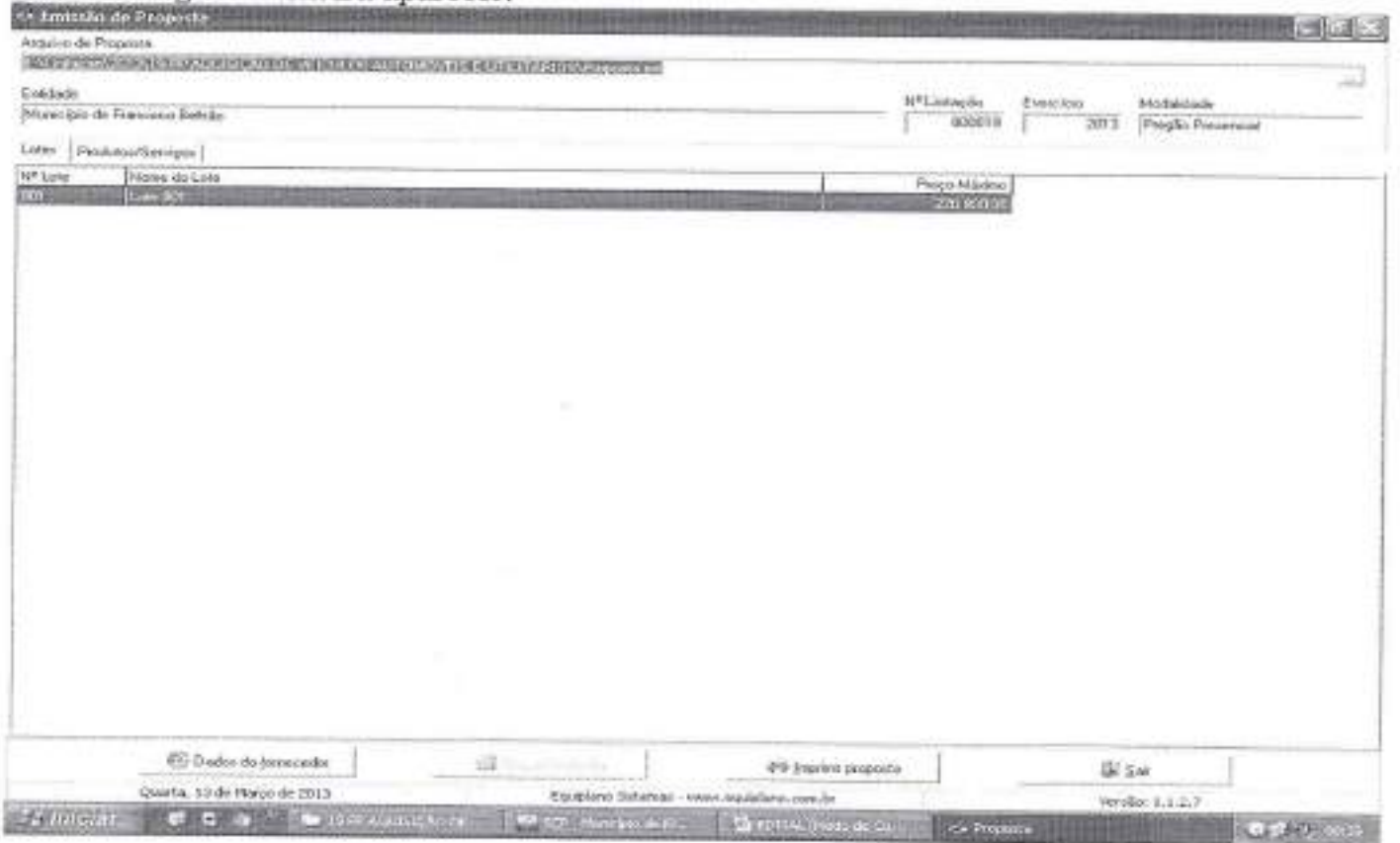
Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto

superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia

Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Entrada de Proposta

Arquivo de Proposta
 [Município de Francisco Beltrão - RUA JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, 111 - FONE: (51) 3633-2000]

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 080013 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Unitário	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.000,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	40.000,00			0,00

Clique aqui para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Sistemas - www.equilibras.com.br Versão: 1.1.2.7

Iniciar [Barra de tarefas]

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a virgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta
L Licitação 2013-19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta em

Entidade: Município de Franco da Rocha Nº Licitação: 00019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Nome* _____ Prazos: Ética Jurídica

Endereço* _____ Número* _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade* _____ UF* _____ CEP _____

CNPJ* _____ Inscrição Estadual _____ Inscrição Municipal _____ Nome do contato _____ Telefone do contato _____

Dados bancários: Banco _____ Agência _____ Nome _____ Cidade _____ UF _____ Conta _____ Data de abertura _____

Microempresa: Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006) Validade da proposta (em dias): _____ Prazo de entrega/instalação: _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Sanebas - www.equilibras.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta
L Licitação 2013-19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta em

Entidade: Município de Franco da Rocha Nº Licitação: 00019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Nome* _____ Prazos: Ética Jurídica

Endereço* _____ Número* _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade* _____ UF* _____ CEP _____

CNPJ* _____ Inscrição Estadual _____ Inscrição Municipal _____ Nome do contato _____ Telefone do contato _____

Dados bancários: Banco _____ Agência _____ Nome _____ Cidade _____ UF _____ Conta _____ Data de abertura _____

Microempresa: Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006) Validade da proposta (em dias): _____ Prazo de entrega/instalação: _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Sanebas - www.equilibras.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

Arquivo de Proposta
 C:\Licitacao\2013\PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Estado
 Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 00013 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lote: Produto/Serviço

NP Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Quadro de cadastro

CPF / CNPJ: _____ Nome: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

CNPJ: _____ Inscricão Estadual: _____ Inscricão Municipal: _____ Nome do contato: _____ Telefone do contato: _____

Tipo de cargo ou função: _____ Tipo de registro: _____ Data do registro: _____ Número do registro: _____

* campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Imprimir proposta Salvar

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Softwares - www.equilibrio.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de março de 2015 16:43
Para: 'lojafacilar@hotmail.com'
Assunto: edital - iluminação
Anexos: EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaFACILLAR.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de março de 2015 16:40
Para: aguinaldohello@hotmail.com
Assunto: edital - titus
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaTITUS.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Eletro Caf <eletrocaf@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 18 de março de 2015 14:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa Tarde,
venho através deste, solicitar o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2015 - Materiais Elétricos.

EMPRESA: ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA,
CNPJ: 10.906.818/0001-21
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ Nº 2045 A - CENTRO, CASCAVEL/PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2015 15:11
Para: 'andrebranco@comercial-onix.com'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PREGÃO Nº 19/2015
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: andrebranco@comercial-onix.com [mailto:andrebranco@comercial-onix.com]
Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2015 14:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PREGÃO Nº 19/2015

Prezados Srs.,

Solicito a gentileza de enviar o edital de pregão presencial nº 019/2015 e o arquivo de proposta eletrônica (se houver).

Obrigado

André Branco

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

17.659.287/0001-69

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2015 09:04
Para: 'Roseli Bosa'
Assunto: RES: EDITAL 16- maquinas e equipamentos
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Roseli Bosa [mailto:roselibosa@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2015 09:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL 16- maquinas e equipamentos

por gentileza enviar o EDITAL E proposta de preço.

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
DOIS VIZINHOS - PR
029955680001-15

ROSELI

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2015 09:05
Para: 'Danielle Araujo'
Assunto: RES: Pedido do Edital
Anexos: EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Danielle Araujo [<mailto:danizitcha12@gmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 23 de março de 2015 18:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pedido do Edital

Prezada Comissão de Licitações... Boa tarde...
Gostaria de solicitar o Edital do PP 19/2015, referente a aquisição de materiais elétricos, que ocorrerá dia 26/03.
Agradeço a atenção...

Danielle

DANIELLE DE ARAÚJO - ME
CNPJ: 20.907.858/0001-41
Fone: (41) 3373-9902

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2015 11:24
Para: 'Pregão Eletrônico WIKO'
Assunto: RES: Solicitação de edital PR_19/2015
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Pregão Eletrônico WIKO [mailto:pregao_eletronico@wiko.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de março de 2015 11:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital PR_19/2015

Bom dia!

Venho através deste e-mail solicitar aos senhores o edital de nº PR_19/2015.

Aguardo o retorno.

Muito obrigada!

Departamento de Licitações e Pregões Eletrônicos
WIKO DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
pregao_eletronico@wiko.com.br
11 3227-7379

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2015 11:22
Para: 'Mps Atendimento'
Assunto: RES: Solicitação
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Mps Atendimento [mailto:mpsllicitacao@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 23 de março de 2015 10:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação

Bom dia,

Solicitação

A Empresa MATINHOS PRESTACOES DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.062.939-0001 -05 situada à Rua Diva Luiza Bardeli, 602, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, vem através esse solicitar o Edital de nº. 19/2015. Conforme contato telefônico.

Att,

Patricia.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de março de 2015 14:27
Para: 'Danielle Araujo'
Assunto: RES: Pedido do Edital
Anexos: EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Danielle Araujo [mailto:danizitcha12@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 19 de março de 2015 14:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pedido do Edital

Prezada Comissão de Licitações... Boa tarde...
Gostaria de solicitar o Edital do PP 19/2015, referente a aquisição de materiais elétricos, que ocorrerá dia 26/03.
Agradeço a atenção...

Danielle

DANIELLE DE ARAÚJO - ME
CNPJ: 20.907.858/0001-41
Fone: (41) 3373-9902

0089

45- 9929-0089



especificado.45- 9929-0089

45- 9929-0089

E-mail (Compras/Comercial): produtel.ednilson@gmail.com**CNPJ:** 12.629.726/0001-77**Inscrição Estadual:** 90536117-18**Nº de registro na junta comercial:** 41206885087 **Data:** 30/09/10**Ramo de atividade:** Comércio varejista de materiais elétricos.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de março de 2015 16:35
Para: 'Ednilson Padilha'
Assunto: RES:
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Ednilson Padilha [mailto:produtel.ednilson@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 19 de março de 2015 16:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto:

Tenta mandar o EDITAL de iluminação publica neste email pode ser que neste venha.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de março de 2015 14:28
Para: 'ednilson zilli'
Assunto: RES: Pedido de Edital.
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: ednilson zilli [mailto:produtel.ednilson@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 19 de março de 2015 14:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pedido de Edital.

Boa tarde, venho através desta solicitar o edital do pregão nº 72 FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Razão Social: ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA		
Nome fantasia: Produtel Materiais Elétricos		
Endereço: Av. das Nações, nº202		
Bairro: Centro		
Cidade: Santa Terezinha de Itaipu	UF: PR	CEP: 85875-000
Telefone: 45 3541-4025	45 3541-4025	45- 9929-

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de março de 2015 08:53
Para: 'Licitacoes 2 - Joice'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitacoes 2 - Joice [mailto:licitacoes2@eletricawa.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 19 de março de 2015 08:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia

Solicito gentilmente que nos envie o edital de pregão presencial nº 19/2015, para análise e posterior participação no certame.

Atenciosamente

Joice Nascimento Ferreira
Assistente de Licitações
(41) 3017- 0511 Ramal 513
Skype: eletrica2a-cwb-513
E-mail: licitacoes2@eletricawa.com.br



Av. Brasília, 4255, Sala 2, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81020-010

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
acredita-se estar livre de perigo.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de março de 2015 11:34
Para: 'Rafael Benato | AVINEX ILUMINAÇÃO'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Rafael Benato | AVINEX ILUMINAÇÃO [mailto:comercial@avinex.com.br]
Enviada em: terça-feira, 17 de março de 2015 15:51
Para: <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Prioridade: Alta

Boa tarde

Solicito o edital

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUI MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

prazo: // | abertura: 26/03/2015 00:00 | retirada: // | visita: // | documentacao: //

Datas

Edital **PR/19/2015** Preço edital

Orgão **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**

Endereço Praça Percy Schreiner, 550 CEP:

Cidade **Santo Antônio do Sudoeste**

UF PR

Observação ** <http://www.tce.pr.gov.br> **

Em nome de AVINEX DO BRASIL TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO
CNPJ 03.505.859/0001-40

No aguardo

Att,

Rafael Benato | Licitações | Compras
comercial@AVINEX.COM.BR

AVINEX - TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO

Fone: 41 30145809

www.AVINEX.COM.BR



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de março de 2015 11:34
Para: 'Bruno - REPUME'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Bruno - REPUME [mailto:licitacoes@repume.com.br]
Enviada em: terça-feira, 17 de março de 2015 17:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia,

Por gentileza, enviar edital referente ao Pregão Presencial 19/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Att,



Bruno Sena
 Licitações
 Repume Reparação e Metalúrgica Ltda.
 Tel: ++ 55 11 4139-1656
 Fax: ++ 55 11 4139-6655
 e-mail: licitacao@repume.com.br
 Site: www.repume.com.br



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de março de 2015 11:33
Para: 'Alini Lima'
Assunto: RES: Solicitação edital PP 19/2015
Anexos: EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Alini Lima [mailto:alini.lima@empalux.com.br]
Enviada em: terça-feira, 17 de março de 2015 15:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital PP 19/2015

Boa tarde,

A Multi Mercantes Ltda., com base nos princípios de celeridade, economia processual, transparência e publicidade, requerer o fornecimento via online do Edital e seus Anexos, no email a seguir especificado:
camila.ferreira@empalux.com.br

Multi Mercantes Ltda.
CNPJ: 04.049.640/0001-47
Inscrição Estadual: 902.189.190-5
Inscrição Municipal: 59308
Endereço: Rua Joaquim Alves Fontes, 2098 sala 06
CEP: 83.085-500 – São José dos Pinhais – PR

Alini Pereira de Lima
Aprendiz Licitação
Tel. +55 41 3046 1155

Email: alini.lima@empalux.com.br



www.empalux.com.br

RJ 16 - Barra Velha, 13887
Ruan - 81656-200 - Curitiba - PR
41 3071-3508

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de março de 2015 11:32
Para: 'ednilson zilli'
Assunto: RES: PEDIDO DE EDITAL
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: ednilson zilli [mailto:produtel.ednilson@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2015 10:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PEDIDO DE EDITAL

Bom dia, venho através desta solicitar o edital do pregão nº 72 FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Razão Social: ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA		
Nome fantasia: Produtel Materiais Elétricos		
Endereço: Av. das Nações, nº202		
Bairro: Centro		
Cidade: Santa Terezinha de Itaipu	UF: PR	CEP: 85875-000
Telefone: 45 3541-4025 45- 9929-0089 45- 9929-0089		
E-mail (Compras/Comercial): produtel.ednilson@gmail.com		
CNPJ: 12.629.726/0001-77		
Inscrição Estadual: 90536117-18		
Nº de registro na junta comercial: 41206885087 Data: 30/09/10		



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de março de 2015 13:48
Para: 'Comercial Ipelux'
Assunto: RES: solicitação de edital PP 19/2015 dia 26/03/2015
Anexos: EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Comercial Ipelux [<mailto:comercial.ipelux@gmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2015 12:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital PP 19/2015 dia 26/03/2015

Bom Dia

Venho por este solicitar o edital supracitado.

muito obrigada

Janaína Rocha
Analista de Licitações
Fone: (41) 3665-7658
(41) 9707-1939

Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2015 11:04
Para: 'BAGGIO licitações Editais'
Assunto: RES: Solicitação de edital.
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: BAGGIO licitações Editais [mailto:editais@baggiolicitacoes.com.br]
Enviada em: terça-feira, 17 de março de 2015 10:36
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste
Assunto: Solicitação de edital.

Bom Dia!

Requisitamos a gentileza de nos enviar o edital de licitação modalidade:

Pregão Presencial Nº19/2015

Razão social: Baggio e Baggio Assessoria LTDA
 Nome Fantasia: Baggio licitações
 End.: Rua Ayrton Plaisant nº260
 Cidade: Ponta Grossa UF: PR CEP: 84010-550
 CNPJ: 09.448.894/0001-51
 Fone: (42) 3301-7884
 Pessoa para contato: Alexandre

Certos de contar com Vosso pronto atendimento antecipamos os nossos agradecimentos.



Alexandre Mayer
Assistente Comercial

www.baggiolicitacoes.com.br

Ponta Grossa - PR

Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260 - Centro

Ponta Grossa - PR - Brasil

Tel.: (42) 3301.7884 Fax: (42) 3323.7884

Curitiba - PR

Rua Basilio Itiberê, 2898 - Rebouças

Curitiba - PR - Brasil

Tel.: (41) 3334.1000

São Paulo - SP

Av. Paulista, 37, 4º andar - Parque Cultural Paulista

São Paulo - SP - Brasil

Cuiabá - MT

Rua Desembargador Trigo de Loureiro, 690 - Consil

Cuiabá - MT - Brasil

Tel.: (65) 3055.1095

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V.Sa. não seja o destinatário, preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, elimine-a e notifique o remetente.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2015 11:02
Para: 'Rocco Barroco'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO
Anexos: EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Rocco Barroco [mailto:roccobarroco@terra.com.br]
Enviada em: terça-feira, 17 de março de 2015 09:21
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: SOLICITAÇÃO

BOM DIA

SOLICITO EDITAL REF. PREGAO 19/2015, E DEMAIS ARQUIVOS NECESSARIOS A PARTICIPAÇÃO NO MESMO.

AGUARDO RETORNO
GRATA

Marlei Franceis

Rocco Barroco Com. De Mat. elétricos Ltda
CNPJ: 80.799.786/0001-98
Rua Rio Grande do Sul, 1408 – Cascavel/Pr
Cep: 85.801-011 – Fone: (45) 3225-1081

Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2015 14:34
Para: 'andrebranco@comercial-onix.com'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PREGÃO Nº 19/2015
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: andrebranco@comercial-onix.com [mailto:andrebranco@comercial-onix.com]
Enviada em: terça-feira, 17 de março de 2015 14:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PREGÃO Nº 19/2015

Prezados Srs.,

Solicito a gentileza de enviar o edital de pregão presencial nº 19/2015 e o arquivo de proposta eletrônica (se houver).

Obrigado

André Branco

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

17.659.287/0001-69

(41) 3328-0139

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2015 09:21
Para: 'Sandro'
Assunto: RES: contrato social centro oeste
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 019 2015.docx; PropostaPP0192015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Sandro [mailto:sandro@patoeste.com.br]
Enviada em: terça-feira, 17 de março de 2015 08:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fw: contrato social centro oeste

BOM DIA ELIANE

SOLICITO O EDITAL REF MAT ELÉTRICO

ATT SANDRO.
----- Original Message -----
From: Amanda
To: 'Sandro'
Sent: Thursday, January 29, 2015 9:49 AM
Subject: contrato social centro oeste

Em anexo



Amanda Martins - Contabilize Contabilidade, Assessoria e Auditoria
Patoeste Eletro Instaladora Ltda
(46) 3220 5566

Acesse diariamente www.contabilizepr.com.br, notícias econômicas e fiscais atualizadas todos os dias e muitas outras informações

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2015 13:57
Para: 'sergio borges'
Assunto: RES: EDITAL PR 19/15
Anexos: EDITAL PP 019 2015.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: sergio borges [mailto:sbborges@enetronic.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2015 12:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL PR 19/15

Por favor eu gostaria de receber o edital de licitação: Pr 19/15

Dados da empresa:
Enetronic Ltda
CNPJ 01.094.406/0001-43
Rua Angelo de Lucia, 128
Vila Almeida - São Paulo - SP



Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2015 08:57
Para: 'Edmar \ Eletroflor'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO 19/2015
Anexos: EDITAL PP 019 2015.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Edmar \ Eletroflor [mailto:edmar_licitacao@eletroflor.com.br]
Enviada em: sábado, 14 de março de 2015 10:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO 19/2015

SETOR DE LICITAÇÕES
BOM DIA...

SOLICITO O ENVIO DO EDITAL Nº19/2015 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE –PR.

ABERTURA DO EDITAL 26/03/15

O EDITAL NÃO ESTA DISPONIVEL NO SITE E O PROPRIO SITE MENCIONADA A SOLICITAÇÃO VIA EMAIL.

NO AGUARDO,

OBRIGADO

Edmar Camparoto
Setor Administrativo
Fone/Fax.: (44) 4009-3600
Ramal.: (44) 4009-3618
Fone/Cel.: (44) 8818-3572
Site.: www.eletroflor.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2015 11:17
Para: 'Licitações - Reymaster'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 019 2015.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitações - Reymaster [mailto:licitacoes@reymaster.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2015 10:22
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: RES: solicitação de edital

Prezada Eliane Brum,

O edital solicitado é o **nº 19/2015**.

Att,
 Eliane

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2015 10:13
Para: 'Licitações - Reymaster'
Assunto: RES: solicitação de edital

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitações - Reymaster [mailto:licitacoes@reymaster.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 16 de março de 2015 09:31

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: solicitação de edital

Bom dia,

Gostaria de solicitar o seguinte edital:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão Presencial núm.: 19/2015

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR-EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

VALOR: R\$685.856,26

Atenciosamente,

Eliane Rodrigues

Depto. Comercial-Licitações

(41) 3075-5039

licitacoes@reymaster.com.br

www.reymaster.com.br



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Ednilson Padilha <produtef.ednilson@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2015 17:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO 019/2015
Anexos: ESCLARECIMENTOS DE EDITAL.zip; SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.docx

Boa tarde, em anexo solicitação de esclarecimentos do pregão 019/2015.

Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ: 12.629.726/0001-77
IE:90536117-18
SITUADA: Av. Das Nações nº 202 Centro
Santa Terezinha de Itaipu CEP: 85875-000
TEL: 45-3541-4025 45-9929-0089
EMAIL: produtel.ednilson@gmail.com

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO 019/2015

**DADOS DA LICITAÇÃO : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -
ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
PROCESSO Nº 72/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com o item 5.1 do Edital do Pregão presencial 019/2015.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: **Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade dos serviços do objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta Comissão de Licitação, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.**

Em questão ao item 8.7.1 do Edital:

8.7.1 - Para o caso em que a melhor proposta de preços apurada seja proveniente de empresa licitante com sede fora da região Sudoeste do Estado do Paraná, fica facultado ao Pregoeiro, mediante expressa e objetiva justificativa consignada no processo, em consonância com

a previsão do art. 47, inciso III da Lei Complementar nº 147/2014, admitir a classificação como proposta vencedora, àquela apresentada por empresa licitante que tenha sede na região Sudoeste do Estado do Paraná, ainda que o preço da proposta supere em até 10% (dez por cento) o valor da melhor proposta apresentada.

Subentende-se, pelo o que está colocado no Edital que qualquer proposta que outra empresa possa fazer, mesmo que seja menor de 10% com relação a empresas da região, mesmo com um preço super menor a empresa da região sudoeste irá ganhar a licitação, isso tira totalmente qualquer outra empresa do certame, isso fere totalmente o princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade. Principalmente da Igualdade pois mesmo outra empresa sendo ME-EPP se não for da região não tem chance de concorrer pelo o que foi colocado no Edital.

Com relação ao art. 47, inciso III da Lei Complementar nº 147/2014

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal." (NR)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

- I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

O art. 47 somente fala tratamento diferenciado e simplificado para micro empresas e empresas de pequeno porte objetivando o desenvolvimento econômico e social da Região. E quanto ao direito do município poder contratar pelo menor preço, isso não ocorrera pois estão tirando totalmente o direito a disputa por outras empresas. E também o Art. 48 em disposto ao Art. 47 fala que;

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

- I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

A empresa ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS participa de licitações em vários municípios da região Oeste e Sudoeste e nunca se deparou com tal argumento colocado em Edital, peço os devidos esclarecimentos nestas questões. Se realmente é isso que se entende quando se le proposta vencedora, àquela apresentada por empresa licitante que tenha sede na região Sudoeste do Estado do Paraná, ainda que o preço da proposta supere em até 10% (dez por cento) o valor da melhor proposta apresentada. Pois gostaríamos de poder participar da disputa de forma justa e transparente e se tivermos o menor preço, somente se tivermos o menor preço e não de outra ou qualquer forma poderemos fornecer os produtos solicitados por este município. Sem mais para o momento.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de março de 2015 14:13
Para: 'Ednilson Padilha'
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO 019/2015
Anexos: PARECER EDITAL 019 2015.pdf

Conforme solicitação enviamos PARECER DO EDITAL PP 019 2015.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Ednilson Padilha [<mailto:produtel.ednilson@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 23 de março de 2015 17:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO 019/2015

Boa tarde, em anexo solicitação de esclarecimentos do pregão 019/2015.

Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
↳ Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Parecer nº 001/2015

Processo: Pregão 019/2015

Requerente: **ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA-ME**

Assunto: Pedido de Esclarecimentos – Pregão nº 019/2015

EMENTA – Direito Administrativo. Licitação. Atendimento as normativas da LC 147/2014. Benefício à ME e EPP. Fator de fomento ao desenvolvimento local e regional. Legalidade.

Senhor Chefe do Departamento de Licitação

Trata o presente de solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, quanto a adequada interpretação a ser dada a disposição do item 8.7.1 do Edital do Pregão Presencial nº 019/2015, cujo o objeto cinge-se a aquisição de produtos/materiais elétricos para atendimento das demandas da municipalidade de Santo Antônio do Sudoeste.

A Requerente apresenta dúvida sobre a prática da concessão do benefício de privilégio das propostas de preços formuladas por Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas na região Sudoeste do Estado do Paraná, em detrimento de



propostas financeiramente mais vantajosas apresentadas por empresas com sede fora dessa delimitação geográfica.

Argumenta a Requerente que essa lógica, caso confirmada, não é consonante com o ordenamento e com as premissas constitucionais, requerendo então a pontuação objetiva e clara sobre o procedimento instaurado no processo licitatório a partir da respectiva disposição editalícia.

Recebida a insurgência, foi a mesma encaminhada à essa Procuradoria Jurídica, pela Secretaria Municipal de Administração, para elaboração de parecer jurídico balizador quanto a conduta a ser adotada no processo.

Dessa forma, passa-se a opinar:

Preambularmente, conforme é fácil vislumbrar do corpo do caderno editalício, o processo licitatório sob análise está centrado a participação exclusiva de micro empresas e empresas de pequeno porte, destinadas a aquisição de produtos/materiais elétricos para manutenção das estruturas do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Como não podia ser diferente, consta do prefácio editalício a expressa previsão da aplicabilidade das previsões da Lei Complementar nº 123/2006, inclusive atualizada pelas introduções realizadas pela Lei Complementar nº 147/2014, visando assim o acesso ao mercado para essas empresas com fito na consecução da premissa constitucional em relação ao desenvolvimento regional e local.

Sob esta ótica clara, foi contemplado no edital a seguinte previsão:

8.7.1 - Para o caso em que a melhor proposta de preços apurada seja proveniente de empresa licitante com sede fora da região Sudoeste do Estado do Paraná, fica facultado ao Pregoeiro, mediante expressa e objetiva justificativa consignada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ☎ 046 3563.8000
 📍 Av. Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

processo, em consonância com a previsão do art. 47, inciso III da Lei Complementar nº 147/2014, admitir a classificação como proposta vencedora, àquela apresentada por empresa licitante que tenha sede na região Sudoeste do Estado do Paraná, ainda que o preço da proposta supere em até 10% (dez por cento) o valor da melhor proposta apresentada.

Pois bem, do contexto regulatório acima transcrito não parece que remanesça dúvida sobre seus efeitos práticos e procedimentais a serem operados.

A regra procedimental estabelecida é umbilicalmente conexa e sustentada na expressa disposição do art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, a qual garante e obriga o tratamento diferenciado da Administração Pública para com as Micro e Pequenas Empresas quanto as compras governamentais.

O teor do parágrafo 3º do art. 48 supra referido, é de fácil percepção quanto ao rito a ser observado pelo órgão licitante, sob o auspício do fomento das empresas locais e regionais. Dispõe a Lei

"Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - (...)

§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido."

Portanto, por literal observação ao contexto normativo é fácil deduzir que a previsão editilícia nada mais é do que o exercício da imposição legal, até porque urge rememorar que não se está aqui a tratar de faculdade, mas sim de obrigação ao ente público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ☎ 046 3563.8000
 📍 Av. Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

É patente que o texto legal permite o estabelecimento desse tratamento favorecido, o qual inclusive, à vista do que já foi delineado pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal¹, nem mesmo ofende ao princípio constitucional da isonomia.

Ademais, oportuno elucidar que os próprios princípios afetos ao processo licitatório, dentre eles os da ampla participação e da proposta mais vantajosa, sucumbem aqui ao princípio da especialidade, mas principalmente, ao objetivo fundamental da Constituição Federal, sustentado no desenvolvimento nacional.

O douto mestre JAIR SANTANA², precursor na interpretação dos ditames e reflexos da Lei Complementar nº 147/2014, em sua inovadora obra "Novo Estatuto da ME e EPP", elucidou de forma estanque a legalidade da medida do benefício aqui focado, construindo sua pertinente visão da seguinte forma:

"Um novo benefício material foi introduzido no pacote de prerrogativas conferidas às micro e pequenas empresas: passa a ser possível "pagar-se mais" na localidade e na região até o limite de 10% (dez por cento).

A regra pode parecer estranha ao primeiro olhar. Mas estamos falando, antes de tudo, de materialização de políticas públicas onde o poder de compra governamental deve ser utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuir as riquezas numa cidade ou região.

O raciocínio que pode ajudar a entender a justiça da medida é bem simples.

O cidadão é, não raro, contribuinte e participa da formação das receitas públicas utilizadas em seu próprio benefício. E com muito sentido na sua

¹ RECURSO EXTRAORDINÁRIO 627.543 RIO GRANDE DO SUL.

² SANTANA, Jair. Novo estatuto da ME e EPP. Lei complementar 147 de 7 de agosto de 2014. Compras públicas e pequenas negócios. Especialidades e orientações. Fórum, São Paulo, 2015. 31/32



localidade e na sua região, da qual é usuário constante de serviços e de utilidades públicas prestadas ou postas à sua disposição.

O Poder Público, nessa linha, demanda por suprimentos para materializar suas atividades finalísticas e dar retorno ao cidadão – contribuinte.

Correto, portanto, que a própria localidade (empresas locais e regionais) tenha oportunidade de prover o Poder Público com suas demandas e não "exporte" recursos ali originados.

A permanência de tais recursos circulando nessa região é, em tal ciclo, apenas um embrião da sustentabilidade econômica e social.

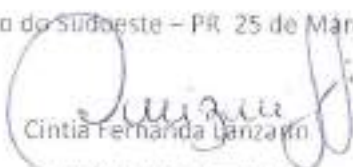
Pagar mais, mediante justificativas, é privilegiar o mercado local."

CONCLUSÃO

A par desse exposto e fundamento, não remanesce dúvida quanto a literalidade da regra estabelecida no caderno licitatório e ora focada, de benefício direto ao mercado local/regional em fiel atendimento à norma vigente estabelecida.

É o parecer, submetido à elevada consideração de Vossa Senhoria.

Santo Antônio do Sudoeste – PR 25 de Março de 2015.


Cintia Fernanda Zanetti
Procuradora Geral
OAB/PR Nº 32.208



DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Avenida Brasil n.º 334 - Centro - Telefone (46) 9109-2409
Pato Branco-Pr. - Cep: 85.501-080
CNPJ: 10.583.036/0001-07

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CENTRO OESTE COM E INST DE MAT ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.036/0001-07, sediada na AVENIDA BRASIL 334

Credenciamos o Sr. Sandro Marcio Baldissera, portador da Cédula de Identidade n.º 4545625-0 e CPF sob n.º 706.580.649-91, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Pato Branco, 23 de Março de 2015

2.º OFICIO NOTAS
Luan Ruaro Marcante

Luan Ruaro Marcante
Eng. Eletricista - Crea PR 131568/D
RG: 9.016.884-3 SESP/PR
CPF: 074.747.679-96

10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELETRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Coronel, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3275-1266
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUAN RUARO MARCANTE, 481155 Pato Branco-PR, 24 de março de 2015 - 14:26:52h. - R\$3,82 (VNC 21,80) + Selo Pr 0,55
Em Tasp de Verdade. SARA ELISA LEITE - Escrevente
Selo Digital nº 60X06_0F1nk_009w1-MktYg_gn2S -
confira em: http://www.tsp.com.br



SCE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **LUAN HUARO MARCANTE**

RG: 0000000 / Org. Exped. / UF
 9810064-3 / SEST / SP

CPF: 074.747.679-96 / Data Nascimento: 04/10/1990

Nome do Pai: **MILTON MARCANTE**

Nome da Mãe: **LEANDRA MARIA HUARO MARCANTE**

Sexo: **M** / Estado Civil: **C**

Nº Registro: 04524258811 / Vigência: 30/10/2018 / 1ª Habilitação: 17/12/2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 798132987

Observações:

Luán Huaro Marcante

Local: **PARO BRANCO, PR** / Data Emissão: 31/10/2013

Luán Huaro Marcante / 20421040443 / 00005470436

PRECISO PLASTIFICAR
798132987

SELO FUNARREN

TABELONATO DE NOTAS FEK35305

SEMPRE RECEBER
 Segundo Ofício
 Tabela para
 Rua Saramunã, 327
 PARO BRANCO - PR

26 MAR 2015

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 BOMBARDEADA DALLIGNA
 Inscricoes

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: *26/03/15*

Horário: *13h:50m*

[Assinatura]

Comissão de Licitações

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

IRIS TERESINHA MARCANTE, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, de maior, nascida em 23/12/1955, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamolo, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1.248.048, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 374.180.769-91; **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, nascida em 15/08/1964, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.861.954-3, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 881.451.829-72; e, **MARIA INÊS PALUDO MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, nascida em 21/06/1959, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 2.020.599-7, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 518.578.479-20, resolvem constituir uma Sociedade Limitada regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

SEDE FORO: Avenida Brasil, 334, Centro, CEP 85.501-080, Pato Branco - PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de janeiro de 2009.

ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão assim subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

1. A sócia **IRÊS TEREZINHA MARCANTE**, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.
2. A sócia **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.
3. A sócia **MARIA INÊS PALUDO MARCANTE**, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.

O Capital Social fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS	PERCENTUAL
IRÊS TERESINHA MARCANTE	20.000	20.000,00	40%
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE	15.000	15.000,00	30%
MARIA INÊS PALUDO MARCANTE	15.000	15.000,00	30%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%



CONTRATO SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: ADMINISTRADORES: IRÊS TERESINHA MARCANTE, LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE E MARIA INÊS PALUDO MARCANTE, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRO-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUARTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

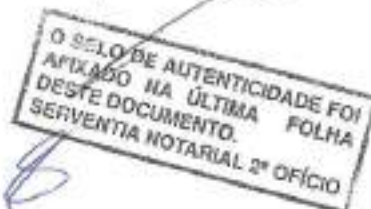
SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



I. M. J.

E. J.

**CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA TERCEIRA: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Pato Branco, PR, 30 de Novembro de 2.008.

Irês J. Marcante
IRÊS TERESINHA MARCANTE

Leandra Maria Ruaro Marcante
LEÂNDRA MARIA RUARO MARCANTE

Maria Inês P. Marcante
MARIA INÊS PALUDO MARCANTE

Testemunhas:

Altair José Motta
1) **ALTAIR JOSÉ MOTTA**
RG nº. 1.809.436 SSP PR
CRC/PR 018617/O-6

Christiane Marcante
2) **CHRISTIANE MARCANTE**
RG nº. 6.135.905-2 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/01/2009
SOS NÚMERO: 01206379734
Protocolo: 08/548868-2, DE 12/12/2009

Luz Carlos Sálvaro
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

por **POLLI, MOTTA & SCHMIDT CONTADORES**

Lei: 13.224 de 18/07/2001
SELLO FUNAMPEN
TABELONATO
NOTAS
FEK33559

12 MAE 2015

E



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.583.036/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2009
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE COM. E INST. DE MAT. ELETRICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 334	COMPLEMENTO	
CEP 85.501-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO leomara@pollimotta.com.br		TELEFONE (46) 3220-5550		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/01/2015 às 08:39:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Coronel, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: carloerparacena@gmail.com

Protocolo 0000560

LIVRO
139

18/03/15

Serventia Notaria
12 MAR 2015
CONSTITUIÇÃO COM O ORIGINAL APRESENTADO
SABE ELISA LEITE
Juramentada



"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME A FAVOR DE LUAN RUARO MARCANTE, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, (09/03/2015), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.583.036/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 334, Centro em Pato Branco-PR, nos termos do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206379734 de 16/01/2009, Balanço devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20117479837 de 14/09/2011 e Certidão Simplificada emitida em 29/01/2015; documentos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco-PR; cujas cópias ficam arquivadas nestas notas no arquivo de contratos nº 009 às folhas 035, neste ato representada, por sua sócia administradora **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, brasileira, casada, empresária, natural de Mariópolis/PR, nascida em 15/08/1964, filha de BALDUINO RUARO e LEONILDE MARIA RUARO, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.861.954-3-SSP-PR, expedida em 15/12/1982 e inscrita no CPF/MF sob nº 881.451.829-72, residente e domiciliada na Rua Tamoio, 355, Centro, Pato Branco-PR; reconhecido como o próprio por mim ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **LUAN RUARO MARCANTE**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior e capaz, engenheiro electricista, nascido em 04/10/1990, filho de MILTON MARCANTE e LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 90168843/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 074.747.679-96, residente e domiciliado na Rua Tamoio, 355, Centro, Pato Branco-PR; a qual confere: amplos e gerais para o fim especial de administrar a empresa outorgante; podendo, para tanto, dito procurador, comprar e vender qualquer produtos comercializados pelo Outorgante; pagar e receber quantias, totais ou parciais; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos e crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinando termos de entregas; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; representar a Outorgante quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO. ITAÚ UNIBANCO S/A; BANCO BRADESCO S/A; e juntamente as Cooperativas de Crédito: SICREDI; SICOOB; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS-SICREDI PARQUE DAS ARAUCÁRIAS e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE PATO BRANCO - SICOOB PATO BRANCO, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO em qualquer de suas Agências e Filiais, podendo aí, movimentar contas correntes já existentes; emitir, receber, sacar ordens de pagamentos, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar e/ou contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques; fazer depósitos e retiradas; autorizar passes e remessas; requisitar talões de cheques e retirá-los; efetuar resgates/aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; utilizar crédito aberto na forma e condições que se encontram; efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio; passar recibos, dar quitações, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; emitir, endossar e aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, proposta, e borderôs; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber resituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, aí podendo assinar tudo o que necessário for, inclusive Carteira de Trabalho da Previdência Social, demitir e admitir empregados, fixar salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de autorização de conta vinculada do "FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO" de seus empregados, firmar acordos; representar perante Juntas de Conciliação e Julgamento, e requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, firmar acordos; perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via do Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo



2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Carimuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: carlorioparacena@gmail.com

139 E

LIVRO 139 183/184

Protocolo 0000560

umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica; fazer e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; confere ainda poderes especiais para representar a Outorgante em licitações e concorrências públicas, assinando os documentos necessários, podendo em nome da Outorgante nomear representantes em licitações e concorrências públicas, podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assina. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0000560, em data de 09/03/2015. Eu, ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas : R\$64,23 (VRC 384,61) Selo R\$ 0,55. Selo Digital Nº auyNr.DTipK.ho7fU, Controle: hJczq.1WwF. Pato Branco-PR, 09 de março de 2015. (aa.) CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE, sócia administradora do Outorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste _____ da Verdade

Pato Branco-PR, 09 de março de 2015

ANA LUIZA ARRUDA LEITE
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
auyNr.DTipK.ho7fU
Controle:
hJczq.1WwF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.coz.br>



J

E

4

A

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015


TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 07.839.183/0001-82, sediada na Avenida Brasil , 1605, bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, Paraná.

Credenciamos o(a) Sr.(a) Jair Alberto Antunes de Oliveira, portado(a) da cédula de identidade sob nº 4.635.748-5 e CPF sob nº 717.594.339-34, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de março de 2015.

FEZZINI 
Carmela Carminatti

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO
Av. Brasil, 713 - Caixa - CEP 85.718-680 - Santo Antonio do Sudoeste - PR (41) 3583.1207
Selo N.º 17666.g2deb.2PLWj, Controle: Cg3KQ.v9MS
Consulte o selo em <http://brasil.com.br>
Reconheço a firma por Semelhança de CARMELA CARMINATTI "0005"
454049 - Dou. 46
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 20 de março de 2015.
Em Teste de Verdade
Dienesce Tavares - Escrevente

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em 26/03/15
Horário: 13h55m
Comissão de Licitações

SERVENTIA NOTARIAL
Valdecir Luiz Pezzini
Tabelião Designado
Dienesce Tavares
Escrevente
Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR



E



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULCESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL

26103113

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

FACILLAR MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº07.839.183/0001-82, sediada, na Avenida Brasil, 1605, bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, Paraná.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de março de 2015.


Carmela Carminatti

(*) **NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

B

/

d

E

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

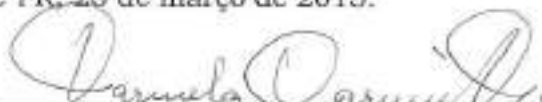
FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 07.839.183/0001-82, sediada na Avenida Brasil, 1605, bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, Paraná.

O representante legal da empresa Carmela Carminatti, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de março de 2015.



Carmela Carminatti

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

144

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.839.183/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2006
NOME EMPRESARIAL FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACILLAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 238-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADUARO AV BRASIL	NÚMERO 1605	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BARRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	TELEFONE (46) 3563-8188 / (46) 3563-8130	
ENDEREÇO ELETRÔNICO moisesguarda@hotmail.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/02/2015 às 08:43:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

145

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0012474-0	CNPJ 07.839.183/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/02/2006	Data de Início de Atividade 10/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. BRASIL, 1605, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, PISOS E REVESTIMENTOS.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Último Arquivamento Data: 29/05/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 41600124740	
Evento (s): TRANSFORMAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0103078-7 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ORIDES PARANA DE OLIVEIRA, 386, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000, BRASIL			

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 14 de janeiro de 2015



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Anselma Strub
RG 5.236.790-5 / PR
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste
Relatora

04 03 15



Município de São João do Sudoeste - PE
 Confere cópia original
 04.03.15
 4
 Comissão de Licitação

8

A
 U
 E



Município de Santa Ant. do Sudoeste - P.
 Confira com o original
04.03.15
 4
 Conselho de Juiz



8

4

4 E

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 07839183/0001-82
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular, **CARMELA CARMINATTI**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em Meleiro, Estado de Santa Catarina, empresária, portadora de Cédula de Identificação Civil RG sob n.º 2.790.430, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, CPF sob n.º 394793669-91, residente e domiciliada na Rua Prefeito Armando Fassini n.º 172, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000 e, **ALAN ALBINO JOSÉ CARMINATTI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/12/1987, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Fassini n.º 165, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, portador do CPF sob n.º 049604359-50 e da Cédula de Identificação Civil RG sob n.º 5.744.741 - SSP - SC. Únicos sócios quotistas da empresa **Facillar Materiais de Construção Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Av. Brasil n.º 1605, Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07839183/0001-82, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41205639473 por despacho em 03/02/2006, com primeira Alteração Contratual com Registro na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20070364729 em 15/02/2007; Segunda Alteração Contratual com Registro na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20072725761 em 19/07/2007; Terceira Alteração Contratual com Registro na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41901030787 em 31/03/2008 e Quarta Alteração Contratual com Registro na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20107018497 em 09/08/2010. Resolvem através deste Instrumento Particular de Alteração Contratual, **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo e demais alterações, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de **FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Av. Brasil n.º 1605, Bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as disposições vigentes.

Cláusula Segunda: A Sociedade possui neste ato filiais: Rua Orides Paraná de Oliveira n.º 386, Bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, NIRE sob n.º 41901030787 de 31/03/2008.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social: **Comercio de Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Pisos e Revestimentos.**

Cláusula Quarta: O capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, e distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Sócio	Quotas	Valor	Capital	(%)
Carmela Carminatti	40.000	1,00	40.000,00	50 %
Alan Albino Jose Carminatti	40.000	1,00	40.000,00	50 %
Total	80.000		80.000,00	100 %

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confira com o original
04.03.14
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 07839183/0001-82
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 03/02/2006 e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.



CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio **Carmela Cominatti**, de qualidade de administradora, a qual compete, **isoladamente**, o uso da representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração *Pró-Labore*, quantia mensal fixada de comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, inclusive de forma desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e distribuir lucros antecipadamente, desde que com a concordância dos 100% (cem por cento) dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

Município de Santo Antônio do Sul, PR
Conferido com o original
040314
Comissão de Intituições

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 07839183/0001-82
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas sociais são inalienáveis e **IMPENHORÁVEIS**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios. A presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Confiança Pessoal", que de forma única se operou na constituição e os atos da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.
Parágrafo Único - A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, respeitado o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.
Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.
Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

Parágrafo Terceiro: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga nos 90 (noventa) dias seguintes à data do evento ou do término do aviso simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total; a parte restante será dividida em 11 (onze) parcelas iguais, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos; a partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente com base na variação mensal dos índices oficiais que vigorarem na época, adotados pelo Governo Federal.

Junção de Serv. Aut. do Sudeste - PR
Data de emissão original
04.03.14
Comissão de Licitação

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 07839183/0001-82
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Único: Por acordo entre os sócios, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém sempre dentro de um máximo de 15 meses da data do evento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital, bem como os sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência do "interesse societário".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confira com o original
04.03.14
Comissão de Licitação

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 07839183/0001-82
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná para qualquer ação fundada neste contrato renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.



E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de julho de 2011.

Alan Albino Jose Carminatti
Alan Albino Jose Carminatti
RG. 5.744.741 - SSP-SC.

Carmela Carminatti
Carmela Carminatti
RG. 2.790.430 - SSP-SC.

Testemunhas:

Moises Guarda
Moises Guarda
RG. 976.153 - 5 - SSP-PR

Dirceu França
Dirceu França
RG. 5.267.418-2 SSP-PR

4. OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL.
R.D. PEDRO II, 1039, ESQ. CAMPOS SALES
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Dirceu França

Reconhecido visto (assinatura) por verdadeiro do(a) 000731033-ALAN ALBINO JOSE CARMINATTI.
Em testemunho *md* da verdade.
Ponto Velho, 25 de Julho de 2011

mdia

041-MARINETE CASTRO SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADA
"Valido somente com o selo de autenticidade"

ENCL: R\$ 1,43
FUJIDA: R\$ 0,29
SELCO: R\$ 0,69



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2011
SOB NÚMERO: 20117384143
Protocolo: 11/738414-3, DE 29/08/2011

Expressa: 41 2 0563947 3
FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original
04.03.14
Cristina de Lencastre



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ Nº 07839183/0001-82

Pelo presente instrumento particular, **Carmela Carminatti**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 07/08/1955, empresária, portadora da Cédula de Identificação Civil RG sob n.º 2.790.730, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, SSP/SC, e CPF sob n.º 394793669-91, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, a Rua Prefeito Armando Fassini n.º 172, Centro, CEP 85.710-000, único sócio da empresa denominada **FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Av. Brasil nº 1605, Bairro Entre Rios, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 07839183/00001-82, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41205639473, por despacho de 03/02/2006, e sexta Alteração de Contrato Social sob n.º 20136175988 por despacho em 30/10/2013, resolvem, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), dividido em quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando **80.000** (oitenta mil) quotas, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, passando a constituir o capital social da empresa **FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EIRELI - ME**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é: **Comercio de Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Pisos e Revestimentos.**

CLÁUSULA QUARTA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUINTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, girará sob o nome empresarial de **FACILLAR MATERIAIS DE**

1

[Handwritten signatures and stamps]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Cópia com 6 originais
04.03.14
Comissão de Litígios

**MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ**



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ Nº 07839183/0001-82

CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, com sede na Av. Brasil nº 1605, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº 07839183/0001-82, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA - FILIAIS.

A empresa possui filial na Rua: Orides Paraná de Oliveira nº 386, Bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP-85710-000, NIRE sob nº 41901030787 de 31/03/2008, CNPJ 07839183/0002-63.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **Carmela Carminatti**, a quem caberá entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Carmela Carminatti, brasileira, maior, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 07/08/1952, empresária, portadora da Cédula de Identificação Civil RG sob n.º 2.790.430, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, SSP/SC, e CPF sob n.º

2

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

040314

4

Domínio de L. 11.104/04

CANTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ Nº 07839183/0001-82

394793669-91, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste, do Paraná, a Rua Prefeito Armando Fassini n.º 172, Centro, CEP 85.710-000,

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI **FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, na Av. Brasil n.º 1605, Bairro Entre Rios, Cep 85.710-000, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07839183/0001-82, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo juridico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, na Av. Brasil n.º 1605, Bairro Entre Rios, CEP 85.710-000, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07839183/0001-82. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é: **Comércio de Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Pisos e Revestimentos.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **Carmela Carminatti**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

3

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original

04.03.14

Comissão de Fiscalização



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ Nº 07839183/0001-82

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de abril de 2014.

Carmela Carminatti

Carmela Carminatti
RG. 2.790.430 SSP/SC

Testemunhas:

Moses Guarda

Moses Guarda
RG nº 976.153 - 5 - SSP-PR

Dirceu França

Dirceu França
RG nº 5.267.418-2 SSP-PR



4
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Comarca com o original

04.03.14

Comissão de Licitação

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
 CNPJ/MF 07839183/0001-82
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular, **CARMINATTI**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em Meleiro, Estado de Santa Catarina, empresária, portadora de Cédula de Identificação Civil RG sob n.º 2.790.430, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, e CPF sob n.º 394793669-91, residente e domiciliada na Rua Prefeito Armando Fassini n.º 172, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000 e, **ALAN ALBINO JOSÉ CARMINATTI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/12/1987, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Fassini n.º 165, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000, portador do CPF sob n.º 049604359-50 e da Cédula de Identificação Civil RG sob n.º 5.744.741 - SSP - SC. Únicos sócios quotistas da empresa **Facillar Materiais de Construção Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Av. Brasil n.º 1605, Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07839183/0001-82, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41205639473 por despacho em 03/02/2006, com e Quinta Alteração Contratual com Registro na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20117384143 em 30/08/2011. Resolvem através deste Instrumento Particular Alterar seu contrato primitivo e demais alterações, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade na presente data o sócio **ALAN ALBINO JOSÉ CARMINATTI**, já qualificado, cedendo e transferindo todas as suas 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a sócia remanescente, **CARMELA CARMINATTI** já qualificada.

Parágrafo Único: O sócio retirante dá a sociedade e a sócia remanescente, **CARMELA CARMINATTI**, plena, geral e rasa quitação sobre quaisquer direitos e haveres, porventura existentes a qualquer título, especialmente pró-labore, lucros, etc., para não mais reclamar em tempo algum e sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEGUNDA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, inclusive de forma desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e distribuir lucros antecipadamente, desde que com a concordância dos 100% (cem por cento) dos sócios.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 09.03.14
 Comissão de Elaboração

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF 07839183/0001-82
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA TERCEIRA: No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, promovida a pluralidade de sócios prevista no art. 1033, inciso IV da Lei nº 10.406/02 - Código Civil, sob pena de dissolução da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Como consequência, o Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando 80.000 (oitenta mil) quotas, é distribuído a sócia conforme abaixo:

Nome	Quotas	%	R\$ - Capital
CARMELA CARMINATTI	80.000	100,00	80.000,00
TOTAL	80.000	100,00	80.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor das suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente Instrumento de Alteração de Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro desta Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de outubro de 2013.

Alan Albino Jose Carminatti
RG. 5.744.741 - SSP-SC.

Carmela Carminatti
RG. 2.790.430 - SSP- SC.

Moises Guarda
RG. 976.153 - 5 - SSP-PR

Testemunhas:

Dirceu França
RG. 5.267.418-2 SSP-PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
04.03.14
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICADO REGISTRO EM 30/10/2013
SOB NÚMERO 20136175988
Protocolo: 13617588-8, DE 30/10/2013

Expresso: 41 2 0562847 2
EXCÍLIAS ENTIDADES DE COOPERAÇÃO
LITV. -MS

Nota:
SEBASTIÃO FORTA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME.
CNPJ/MF Nº 05.326.443/0001-90, sediada na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

O representante legal da empresa GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de Março de 2015.


GILBERTO ANONIO HENZ
(assinatura do representante legal da empresa)



(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.






ANEXO VII


PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 05.326.443/0001-90, sediada na Avenida Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de Março de 2015.


GILBERTO ANÔNIO HENZ
(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

Henz



eu



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0489652-9	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/10/2002	Data de Início de Atividade 30/09/2002
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 370, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.700-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GILBERTO ANTONIO HENZ 627.991.939-00	10.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
MARINCE DIAS HENZ 487.177.621-20	10.000,00	SOCIO	
Término do Mandato XXXXXXXXXX			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/10/2002 Número: 20022540762		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

14712593-6

CURITIBA - PR, 15 de dezembro de 2014

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials:
Handwritten signature: *Handwritten*
Handwritten initials: *Handwritten*
Handwritten initials: *Handwritten*



162 E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.326.443/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2002
NOME EMPRESARIAL BERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 370	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2003	
...TIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/03/2015** às **20:03:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social


 Voltar





CONTRATO SOCIAL

Folha 01

GILBERTO ANTONIO HENZ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Brasil, 370, Centro em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.211.218-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 627.991.939-00 e, MARINICE DIAS HENZ, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 8.339.477-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 487.177.621-20, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regido pelas cláusulas e condições a seguir:

- 1º NOME COMERCIAL:** GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
SEDE, FORO, ENDEREÇO: Av. Brasil, 370, Centro
 Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
- PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30 de Setembro de 2002
OBJETO SOCIAL: Comércio Varejista de Material de Construção e Lanchonete
- 2º CAPITAL SOCIAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
NÚMERO DE QUOTAS: 20.000 - Valor unitário: R\$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO: GILBERTO ANTONIO HENZ
 R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
 Neste ato em moeda corrente do país.
 MARINICE DIAS HENZ
 R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
 Neste ato em moeda corrente do país.
- INTEGRALIZAÇÃO:** Dos sócios, limitada ao total do capital social.
RESPONSABILIDADE:
- 3º GERENTES:** GILBERTO ANTONIO HENZ
USO NOME COMERCIAL: Individualmente
PROIBIÇÕES: Aval, endosso, fiança e caução de favor.
PRÓ-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços a empresa
- 4º BALANÇO GERAL:** Anualmente em 31 de Dezembro.
RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidas em reserva na sociedade.
- 5º DESEMPEDIMENTO:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 03/03/12
 839
 Comissão de Licitação

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Folha 02

- 6º DELIBERAÇÃO SOCIAL:** Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto cada quota de capital.
- 7º CESSÃO DE QUOTAS:** Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia a alteração de contrato.
- 8º MICROEMPRESA** DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, Inciso I, da Lei n.º 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.


Lavrado em três vias de igual teor e forma:


Santo Antonio do Sudoeste - Pr., 26 de Setembro de 2002.



 GILBERTO ANTONIO HENZ


 MARINICE DIAS HENZ

TESTEMUNHAS


 JUCAI CILON DE OLIVEIRA
 RG - 3.043.061-1/PR


 AGINALDO RAFFELLI
 RG - 8.339.449-8/PR


 IVÉCIO ANTONIO OTTOBELLI
 OAB/PR.19.244

 Este Contrato foi elaborado por: HEITOR RODRIGUES
 CRC/PR 024.738/0-7

 HEITOR RODRIGUES
 CRC/PR. 24.738

 Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

03/03/15

530

Comissão de Licitações



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Protocolo: 02/264075-4

Protocolo: 02/264076-2

Protocolo: 02/264075-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/10/2002
 SOB O NUMERO
 41204896529
 Protocolo: 02/264075-4
 SIA/SERVIO MERCANTIL NIRE E CIA LTDA

TUPI RAME
 TUPI RAME
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/10/2002
 SOB O NUMERO
 20022640762
 Protocolo: 02/264076-2
 SIA/SERVIO MERCANTIL NIRE E CIA LTDA

TUPI RAME
 TUPI RAME
 SECRETARIO GERAL

FRANCISCO BELTRAO



02/264075-4

FRANCISCO BELTRAO



02/264076-2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Endereço: AV. BRASIL, 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP:85710-000

Inscrição Estadual: 9026687990

Contador:

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ CPF: 627.991.539-00

RG: 4.211.218-6

Endereço representante: AV. BRASIL, 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP:85710-000

Telefone: 503-2425

Fax:

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 905-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Conta: 10462-0

Data de abertura: 01/01/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALÇA PREFABRADA	300,00	UN	2,63	CEMIS	2,50	750,00
002	ARAME LISO 14	20,00	KG	12,72	DTOLLS	12,69	253,80
003	ARMAÇÃO REX LINHA PESADA	50,00	PEÇA	10,40	CEMIS	12,90	645,00
004	BRACO BR 3 COM 2,20 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	100,00	UN	149,73	ALMIRANTE	134,00	13.400,00
005	BRACO BR 3 COM 3,00 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO	100,00	UN	161,73	ALMIRANTE	146,00	14.600,00
006	BRACO DE LUMINARIA LMT	250,00	UN	52,33	ALMIRANTE	47,10	11.775,00
007	CABECOTE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	100,00	UN	2,60	M&G	2,35	235,00
008	CABECOTE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100,09	UN	3,30	M&G	3,04	304,00
009	CABECOTE PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20,00	UN	4,93	M&G	4,40	88,00
010	CABECOTE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10,00	UN	8,72	M&G	7,28	72,80
011	CABO PE 2X1 50MM - 100 METROS	10,00	ROLO	203,00	CORFIO	203,50	2.035,00
012	CABO PE 2X2 50 MM - 100 METROS	5,00	ROLO	280,00	CORFIO	282,50	1.412,50
013	CABO PE 3X4 00 MM - 100 METROS	5,00	ROLO	347,33	CORFIO	374,25	3.708,25
014	CABO PP 3x8MM - 100 METROS	3,00	ROLO	1.023,33	CORFIO	934,50	2.803,50
015	CABO QUADRUPLEX 120 MM	250,00	METR	36,27	CORFIO	32,03	8.007,50
016	CABO QUADRUPLEX 16 mm	2.000,00	METR	7,27	CORFIO	6,55	13.100,00
017	CABO QUADRUPLEX 25 mm	1.000,00	METR	11,65	CORFIO	10,45	10.450,00
018	CABO QUADRUPLEX 35 MM	1.000,00	METR	15,03	CORFIO	14,55	14.550,00
019	CABO QUADRUPLEX 50 MM	500,00	METR	38,78	CORFIO	38,35	8.175,00
020	CABO QUADRUPLEX 70MM	500,00	METR	25,17	CORFIO	23,90	11.950,00
021	CABO QUADRUPLEX 90 MM	250,00	METR	31,27	CORFIO	29,55	7.387,50
022	CAIXA CONCRETO COM TAMP. PASSAGEM 40X10X10	30,00	PC	68,47	EYNG	58,00	1.740,00
023	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA MEDIDOR	25,00	UN	313,92	OLIFE	280,00	7.000,00
024	CAIXA DE PASSAGEM PISO 150X150X100 MM	50,00	UN	13,73	TIGRE	12,35	617,50
025	CAIXA DE PASSAGEM PISO 200X100X120 MM	30,00	UN	42,77	TIGRE	39,00	1.170,00
026	CHAVE CONTADORA TRIFASICO 25 AMP	20,00	UN	160,30	ELETROMAS	147,90	2.958,00
027	CHAVE CONTADORA TRIFASICO 32 AMP	20,00	UN	261,07	ELETROMAS	238,10	4.762,00
028	CHAVE CONTADORA TRIFASICO 40 AMP	20,00	UN	350,22	ELETROMAS	318,00	6.360,00
029	CHAVE CONTADORA TRIFASICO 50 AMP	20,00	UN	474,00	ELETROMAS	424,10	8.482,00

163

Pregão Presencial 19/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.328.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9020587990

Contador:

E-mail:

Telefone: 563-2425

Fax:

Telefone contador:

CPF: 627.981.539-00

RG: 4.211.218-6

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

Telefone representante:

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 808-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Conta: 10462-0

Data de abertura: 04/01/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Marcas	Pregão Unitário	Pregão Total
030	CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 65 AMP	15,00	UN	719,97	ELETROMAS	648,80	9.702,00
031	CINTA DE AÇO DE 1"	20,00	CAIX	44,27	BETEL	44,10	882,00
032	CONECTOR PARA CABO DE ALUMINIO 5/1 DUPLO TAPIT	100,00	PC	6,77	BETEL	6,58	658,00
033	CONECTOR PARA CABO DE ALUMINIO 5/1 TAPIT	250,00	PC	3,00	BETEL	2,90	725,00
034	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO	3.000,00	UN	6,77	INTELLI	8,15	24.450,00
035	CURVA PARA ELETRÓDUTO DE 25 MM	25,00	UN	1,40	TIGRE	1,30	33,75
036	CURVA PARA ELETRÓDUTO DE 32 MM	100,00	UN	2,27	TIGRE	2,25	226,00
037	CURVA PARA ELETRÓDUTO DE 40 MM	100,00	UN	3,53	TIGRE	3,45	345,00
038	CURVA PARA ELETRÓDUTO DE 60 MM	10,00	UN	10,69	TIGRE	8,75	175,00
039	CURVA PARA ELETRÓDUTO DE 75 MM	10,00	UN	13,30	TIGRE	11,95	119,50
040	DISJUNTOR 2x20 amp	20,00	UN	40,87	ELETROMAS	38,60	772,00
041	DISJUNTOR 2x50 amp	25,00	UN	65,65	ELETROMAS	55,00	1.375,00
042	DISJUNTOR 2x70 amp	20,00	UN	70,95	ELETROMAS	63,00	1.260,00
043	DISJUNTOR 3x100 amp	20,00	UN	85,67	ELETROMAS	81,50	1.630,00
044	DISJUNTOR 3x25 amp	20,00	UN	48,23	ELETROMAS	36,00	720,00
045	DISJUNTOR 3x40 amp	20,00	UN	62,23	ELETROMAS	56,00	1.120,00
046	DISJUNTOR 3x50 amp	20,00	UN	65,13	ELETROMAS	58,00	1.160,00
047	DISJUNTOR 3x70 amp	20,00	UN	69,07	ELETROMAS	62,00	1.240,00
048	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDAVA 3X125 AMP	10,00	UN	286,63	ELETROMAS	267,00	2.670,00
049	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDAVA 3X150 AMP	10,00	UN	296,30	ELETROMAS	287,00	2.870,00
050	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDAVA 3X200 AMP	10,00	UN	240,58	ELETROMAS	310,00	3.100,00
051	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDAVA 3X400 AMP	10,00	UN	1.136,00	ELETROMAS	1.025,00	10.250,00
052	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDAVA 3X600 AMP	2,00	UN	1.596,07	ELETROMAS	1.790,00	3.580,00
053	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 50 AMP	4,00	UN	179,67	ELETROMAS	160,00	640,00
054	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 100 MM	300,00	METR	7,39	METASUL	7,20	2.160,00
055	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 32 MM	400,00	UN	2,45	METASUL	2,32	928,00
056	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 64 MM	300,00	METR	3,02	METASUL	3,45	1.035,00
057	ELETRÓDUTO 25 MM	25,00	BR C	6,00	TIGRE	5,50	137,50
058	ELETRÓDUTO 32 MM	200,00	BR C	9,52	TIGRE	6,85	1.370,00
059	ELETRÓDUTO 40 MM	100,00	BR	14,73	TIGRE	13,40	1.340,00
060	ELETRÓDUTO 60 MM	20,00	BR	22,97	TIGRE	18,50	370,00

166

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.328.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 9020667990
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ CPF: 627.961.939-00 RG: 4.211.218-6
 Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante: Telefone: 563-2425 E-mail: Fax: Telefone representante: Celular: Telefone contador:
 Banco: 1 - BB Agência: 005-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do Conta: 10462-0 Data de abertura: 01/01/2006

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006),
 Lote: 001 Lotes 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
081	ELETRODUTO 75 MM	10,00	BR	20,27	TIGRE	26,00	260,00
082	FECHO DENTRALDO UTILIZADO EM CONJUNTO COM AS FITAS DE AMARRAÇÃO DE 1" DESTINA-SE AO TRAVANHEITO DAS MESMAS APÓS SUA APLICAÇÃO	200,00	UN	0,93	THELMAR	0,80	160,00
083	FITA ALTA FUSAO ROLO COM 20 METROS	10,00	ROLO	31,93	3M	26,56	265,60
084	FITA ISOLANTE ROLO COM 50 M	90,00	ROLO	3,37	TIGRE	3,00	150,00
085	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25,00	UN	1,45	BETEL	1,20	30,00
086	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	200,00	UN	1,68	BETEL	1,65	290,00
087	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100,00	UN	2,75	BETEL	2,40	240,00
088	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20,00	UN	4,10	BETEL	3,90	78,00
089	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10,00	UN	5,27	BETEL	4,45	44,50
070	ISOLADOR DE PORCELANA	90,00	UN	5,20	GERNER	4,80	240,00
071	LAMPADA A VAPOR METALICA 150W	250,00	UN	52,62	TASCHIBA	47,05	11.962,50
072	LAMPADA A VAPOR METALICA 250W	200,00	UN	46,62	TASCHIBA	41,95	10.487,90
073	LAMPADA A VAPOR METALICO DE 400 WATTS	200,00	UN	86,07	TASCHIBA	59,48	11.892,00
074	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150 WATTS	900,00	UN	33,10	TASCHIBA	29,00	14.500,00
075	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 WATTS	250,00	UN	34,90	TASCHIBA	31,00	7.750,00
076	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATTS	200,00	UN	39,78	TASCHIBA	25,85	7.170,00
077	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70 WATTS	500,00	UN	21,72	TASCHIBA	21,72	10.860,00
078	LUMINARIA LM 1 ABERTA COM SOQUETE E27	250,00	UN	61,18	IBILUX	54,10	13.525,00
079	LUMINARIA LM 3 ABERTA COM SOQUETE E40	200,00	UN	102,65	IBILUX	92,40	18.480,00
080	LUVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25,00	UN	0,77	TIGRE	0,73	18,25
081	LUVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	200,00	UN	1,13	TIGRE	1,06	210,00
082	LUVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100,00	UN	1,89	TIGRE	1,75	175,00
083	LUVA PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20,00	UN	5,98	TIGRE	5,30	106,00
084	LUVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10,00	UN	8,63	TIGRE	8,00	80,00
085	PARAFUSO 5/8 PARA ARMAÇÃO REX	50,00	PEÇA	6,03	JONARCA	5,50	275,00
086	PARAFUSO RD 25	200,00	UN	13,23	JONARCA	11,89	2.378,00
087	PARAFUSO RD 30	200,00	UN	13,57	JONARCA	12,20	2.440,00
088	PARAFUSO RD 40	50,00	UN	17,72	JONARCA	16,80	795,00
089	POSTE 7,5 M 100	20,00	UN	208,88	BERTOLINI	225,25	4.505,00
090	POSTE 7,5 M 200	20,00	UN	300,87	BERTOLINI	300,30	6.006,00

167
4.506,00
6.006,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail:

Inscrição Estadual: 9026887990

Contador:

Telefone: 563-2425

Fax:

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

CPF: 827.981.939-00

RG: 4.211.219-4

Telefone contador:

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante:

Banco: 1 - 88

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Conta: 10462-0

Data de abertura: 01/01/2005

Formecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 (Lote 001)

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
091	POSTE 7,5 M 300	20,00	UN	448,97	BERTOLINI	8.979,40
092	QUADRO DE COMANDO 3555X34CM SIFLANGE	50,00	UN	124,15	DUPÊ	6.207,50
093	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA METALICA 250 WATTS	250,00	UN	101,35	INTRAL	25.337,50
094	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	500,00	UN	85,90	INTRAL	42.950,00
095	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 70 WATTS	500,00	UN	79,07	INTRAL	39.535,00
096	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADA METALICA 400 WATTS	250,00	UN	117,30	INTRAL	29.325,00
097	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA METALICA 150 WATTS	150,00	UN	101,75	INTRAL	15.262,50
098	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	300,00	UN	102,72	INTRAL	30.816,00
099	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 250 WATTS	200,00	UN	92,95	INTRAL	18.590,00
100	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA SÓDIO 400 WATTS	200,00	UN	125,60	INTRAL	25.120,00
101	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DEVE ATENDE A NORMA NBR 5123	4.500,00	UN	24,17	MARCIERUS	108.765,00
102	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	100,00	UN	3,83	FOXLUX	383,00
103	SOQUETE DE PORCELANA BASE E40	100,00	UN	6,55	FOXLUX	655,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: **515.814,45**

Lote: 002 Lote 002

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	ALICATE AMPERIMETRO	1,00	UN	142,75	BRASFOR	142,75
002	Display LCD/Carregem 3 1/2 Digital/2000 Contente AC 20/200/1000V Tensão DC 200m/2/20/200/1000V Tensão AC 200/750V Resistência 200/2/20/2/20/2/20/2 Abertura de Gama 40mm Diâmetro do Condutor 4mm Precisão Básica 3% Categoria CAT III 600V Alimentação 189V Dimensões (mm)/Peso (g) 250x55x14x145 Garantia 12 meses	4,00	UN	52,00	METASUL	208,00
003	BRICA ESCALONADA PARA CHAPA Nº 10, para fôrmento de materiais, resistente até 30 kg, medindo 50 cm de altura e 30 cm de diâmetro	1,00	UN	62,22	IRWIN	62,22
004	BRICA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 10 MM 4,0 - 5,0 - 6,0 - 7,0 - 8,0 - 9,0 - 10,0 - 11,0 - 12,0	2,00	UN	13,30	IRWIN	26,60
005	BRICA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 8 MM	2,00	UN	10,67	IRWIN	21,34
006	BRICA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 6 MM	2,00	UN	12,02	IRWIN	24,04
007	BRICA PARA CONCRETO ENGATE RÁPIDO 12 MM	2,00	UN	16,15	IRWIN	32,30

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.325.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoceste/RR - CEP 85710-000
 Inscricao Estadual: 8028697990

Email:
 Telefone: 563-2425 Fax:
 Celular:

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ CPF: 627.997.939-00
 Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoceste/RR - CEP 85710-000
 Email representante: RGF: 4.211.218-5
 Banco: 1 - BB Contador:

Telefone representante:
 Telefone contador:

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
 Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do
 Conta: 10462-0
 Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	BROCA PILOTO PARA SERRA COPO BROCA PILOTO REWYVIVEL	2,00	UN	44,30	VONDER	30,16	60,32
009	CALÇA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA MASCULINA TAMANHO G	4,00	UN	138,00	BELSEG	129,30	517,20
010	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CAMO CURTO PARA ELETRICISTA (COM BIQUEIRA EM COMPOSITE E COM CADAQUILHADA DE SEGURANÇA, PARA USO DE ELETRICISTA, SEM COMPONENTES METÁLICOS, COM FECHAMENTO frontal por cadarço, com cacetel, alça, curo de superoste, gás-páa formada, saloneira, lingueta, contra-forte, colorativo, acalado em papa úrta, com tratamento impermeável, confeccionada em v esteva hidrolugada ou relax (de primeira qualidade) curada ao cromo na cor preta, palmilha protetora com tratamento antibacteriano/anti-fungo. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em couro com espessura mínima de 2,5 mm. Biqueira de Composite, de formato ovalado, com resistência mecânica equivalente a 200 J de impacto e a 1.500 kg de compressão, com protetor de biqueira em borracha termoplástica, formada internamente. Solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com graxinas antiderrapantes. A corrente de fuga não deve ser superior a 0,5 mA em uma tensão de 14.000 volts. Deve ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. Deve ser gravada na lingueta: o número do Certificado de Aprovação - C. A. e o lote, o mês e o ano de fabricação. Deve acompanhar aos calçados: laudo técnico de ensaios realizados e C. A. O calçado deve atender as normas da ABNT/NB METRO/RR-05. Características: - altura do cano: 120 e 130 mm. - Espessura mínima do solado: 12 mm. - Espessura mínima do salto: 30 mm. - Ângulo externo do salto com o solado: 130º - nº 41	6,00	PAR	75,93	IBRUSEIG	46,16	280,80
011	CAMISA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA CURTA TAMANHOS M, G, GG	6,00	UN	164,00	BELSEG	152,00	912,00
012	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA - MASCULINA MANGA COMPRIDA TAMANHO G	2,00	UN	125,67	BELSEG	122,90	245,80
013	CAMISA DE SEGURANÇA RETARDANTE A CHAMA - MASCULINA - MANGA COMPRIDA TAM M	2,00	UN	121,67	BELSEG	64,80	129,20
014	CAM SETA BRANCA E OU LARANJA EM ALGODÃO MANGA LONGA COM PUNHOS TAMANHOS M, G, GG	6,00	UN	52,67	BELSEG	45,30	271,80
015	CAPIVETE PARA ELETRICISTA	2,00	UN	34,05	TRANQUINA	34,30	68,60
016	Capa de chuva forrada, com manga e capuz, de esteva, impermeável, com fechamento de botão frontal, tamanho GG	4,00	UN	24,28	VONDER	18,85	75,40
017	CAPACETE DE SEGURANÇA	3,00	UN	11,88	WORKER	11,58	34,59

169

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 19/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.328.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9026867990

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Conta: 10462-0

Data de abertura: 04/01/2005

E-mail:

Telefone: 563-2425

Fax:

Telefone contador:

Telefone representante:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
018	CORDA ESTÁTICA em poliamida (nylon) na cor branca, diâmetro de 12 mm e resistência a tração de 2200 kgf. São constituídas de uma capa tingida com 48 fios, que serve para proteger a corda de abrasão, e de uma alma, composta de vários feixes constituídos de fibras de nylon 6.6 de formação espiralada, que servem para absorver o impacto. Apresenta elasticidade de cerca de 3 %	100,00	METR	1,93	ARTEPLUS	1,85	185,00
019	ESCALADA DE ABIRRI/TEBOURA DUPLD ACESSO 3,30 MTS 11DEGRAUS EM FIBRA E DEGRAUS EM ALUMINIO	1,00	UN	1.111,74	ALUMASA	1.101,40	1.101,40
020	ESCALADAS EXTENSIVA 4,50 FECHADA x 7,80 ABERTA EM FIBRA E DEGRAUS EM ALUMINIO	1,00	UN	734,50	ALUMASA	728,90	728,90
021	ESFORA PARA SUBIR EM POSTE DUPLO T (2x4) Com esboço de apoio do calçar e correntes de couros fixas ou móveis com fechamento através de fivelas.	3,00	UN	88,00	BELESEC	88,50	265,50
022	Estalador de Cabo Estalador para cabo estico su telefonico (MINIMO) Perfil do montante: "V" simples e/ou pontos de fixação de cabos de pequeno diâmetro. Característica técnica: Diâmetro de cabo mínimo: 5,08 mm Diâmetro do cabo máximo: 10,38 mm Carga máxima: 800 kgf.	1,00	UN	95,33	BELESEC	95,00	95,00
023	FAÇO	2,00	UN	14,02	TRANCANTINA	10,20	20,40
024	FERRAMENTA DE APERTO E CORTE PARA FITAS DE AÇO IDEAL PARA FITAS DE AÇO COM LARGURA A PARTIR DE 1" (25,40MM), MÁXIMA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE FITAS DE MAIORES DIMENSÕES.	1,00	UN	141,67	FUMIBEC	131,30	131,30
025	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, 220 VOLTS Potência 700 W, Nº de rotações (sem carga) 0 - 3.000 r.p.m., Potência (a) 351 W, Marcas 1/2" - 13 mm (com chave) Peso 1,8 kg, Amplitude de aperto 13 mm, Impactos por minuto 0 - 40.000 min-1 Amplitude de perfuração Max. Ø de perfuração em concreto 10 mm, Max. Ø de perfuração em madeira 30 mm, Max. Ø de perfuração em aço 13 mm Ø de furo em alvenaria 18 mm Funções: Regulação contínua das rotações, Rotação reversível, grelha de segurança sistema de electrónica SoftStop	1,00	UN	336,77	SKIL	296,30	296,30
026	FURADEIRA DE IMPACTO ENGATE RAPIDO COM MALETA, MINIMO DE Potência 550 watts, Rotação sem Carga: 870/min, Impacto: 4.850/min, Força de Impacto: 2,4 J, Características Técnicas: Capacidade de Perfuração:	1,00	UN	661,57	BOSCH	527,00	527,00

170

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9026687990

Contador:

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

CPF: 627.981.839-00

RG: 4.211.218-6

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail: Telefone: 563-2425

Fax:

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Conta: 10462-0

Data de abertura: 01/01/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca

Preço Unitário

Preço Total

Concreto 24 mm Ø (eix.) / 15 mm Ø (norm.)

Molde 13 mm Ø

Madeira 30 mm Ø

Peso: 2,4 kg

Equipamento: Auxiliar, ajustável a 360° com limitador de profundidade regulável. Parafuso fixado. Para parafusos em aço e madeira.

Funções: 2 Funções: perfuração com e sem impacto.

Sistema de fixação rápida SDS-plus. Ponta-brocas com engate rápido SDS-plus - sistema de trava automática para troca de brocas com facilidade e sem a necessidade de ferramentas auxiliares. Basta introduzir a broca SDS plus e girá-la para que ela se encaixe automaticamente. Entrega em de Segurança: Para maior proteção no caso de bloqueio sob a ferramenta.

027 JOGO DE BROCHAS CHATAS

3/8" - 1/2" - 5/8" - 3/4" - 7/8" - 1 - 1 1/8" - 1 1/2" (11x4520 Estado Rígido)

1,00 UN

72,10 IRWIN

71,20

71,20

028 JOGO DE BROCHAS PARA CONCRETO STANDARD

6,0 - 6,0 (3) - 6,0 (3) - 10,0 - 12,0 (Estado)

1,00 UN

80,45 IRWIN

54,60

54,60

029 Lâmina avulsa para arço de serra

030 LUVIA DE VACUETA

confecionada em varetas curvas ao vapor com reforço na palma da mão, provida de elástico no punho, com forquilha entre os dedos, polegar em peça única, fozes palmir e dorsal permitindo perfeito ajuste à mão, convenientemente dobrável, tiras de reforço externo entre polegar e indicador, sem partes metálicas, C a impresso em local visível, lavável e moelvel.

Características: Tamanho único

031 LUVIA ISOLANTE CLASSE 4, TIPO II (USO ATE 36,5 KV)

fabricada em composto de elastômero natural e/ou sintético, proporcionada idênticas às da borracha natural, punho reto e orelha arredada, manopla no punho indicativo da norma, classe, tipo, data de fabricação e C.A impresso em local visível, lavável e indelevel. Lado de enfiado a ser fornecido no ato de entrega do material (sem data de fabricação no superior a três meses).

Características: Tamanho Total: 405 mm. Tampo de teste: 40 KV (DNI) Classe de Tensão: 22

ma Robble, Lampa Car da Lupa, Fresa Tereinto: 9 a 11 Condições com a Norma: NBR-19622/89

2,00 PAR

303,00 BELSEG

289,00

578,00

032 Martelo VDE 1kv e

033 Martelo VDE para eletrícista

034 MOTOSERRA PEQUENA PARA PODA

1,00 UN

584,08 FERCAS

523,00

523,00

1,00 UN

588,08 FERCAS

525,00

525,00

1,00 UN

669,67 STIL

525,00

525,00

em Projeto - Valor: 11,38

29/03/2015 15:01:15

121

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 Endereço: AV BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 9026897990
 Email: Email: Email: Email:
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ CPF: 627.991.939-00 RG: 4.211.218-6
 Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Email representante: Telefone: 563-2425 Fax: Telefone contador:
 Banco: 1 - BB Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do Conta: 10462-0
 Telefone representante: Telefone representante:
 Data de abertura: 01/01/2006

Forneccador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
 Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cidade	Unid	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	SERRAS COPO BI-METALICAS 20MM		UN	15,07	IRWIN	10,35	10,35
038	SERRAS COPO BI-METALICAS 27MM		UN	16,92	IRWIN	14,55	14,55
039	SERRAS COPO BI-METALICAS 33MM		UN	27,22	IRWIN	18,80	18,80
040	SERRAS COPO BI-METALICAS 41MM		UN	30,35	IRWIN	22,50	22,50
041	SERRAS COPO BI-METALICAS 64MM		UN	60,70	IRWIN	48,95	48,95
042	SERRANTE PARA PODO COM ENGATE PARA VARA DE MANICORA		UN	20,80	NICHOLSON	17,55	17,55
043	SUPORTE COM BRACA PILOTO PARA SERRA COPO FINOS DE TRAVAMENTO		UN	46,60	BRASPORT	30,30	30,30
044	Tratador de tensão bipolar com led		UN	8,33	BRASPORT	6,85	6,85
045	Vara de Manobra Telescópica		UN	1.445,67	FIBRATEDC	977,00	977,00
Fabricada com tubo de fibra de vidro impregnado com resina epoxi. A forma triangular permite que cada seção seja travada autonomicamente, sem glo. De acordo com as normas ASTM F1826-00, NBR 11854 e NBR 119, COM CAIXA PARA TRANSPORTE.							

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 3 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 10.642,92
 TOTAL DA PROPOSTA: 626.467,57

de/Proposta - Versão: 11.38
 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 CNPJ: 05.326.443/0001-90

25/02/2015 16:07:31
 172

Município de Santo
Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO
n.º 26/03/15
Horário: 13h:50m
EBC

Comissão de Licitações

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
DATA DE ABERTURA: 26/03/2015, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME.
CNPJ: 05.326.443/0001-90
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 370, CENTRO, SANTO ANT. SUDOESTE - PR.
FONE/FAX: (46) 3563 1478

173E

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 19/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.639.183/0001-82 Fornecedor: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AV BRASIL 1605 SALA - ENTRE RIOS - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: CARMELA CARMINATTI

CPF: 394.793.669-91

RG: 2.750.430 SC

Endereço representante: RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI 172 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Conta: 16934-X

Data de abertura: 09/06/2008

Telefone: 3553-1862

E-mail:

Celular:

Telefone contador:

Telefone representante:

Preço Unitário

Preço Total

Qtd.

Unid.

Preço Máximo

Marca

001 ALÇA PREFORMADA

002 ARAME LISO 14

003 ARMAÇÃO REX LINHA PESADA

004 BRAÇO BR 3 COM 2,20 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO

005 BRAÇO BR 3 COM 3,00 MT GALVANIZADO A FOGO CURVO

006 BRAÇO DE LUMINÁRIA LM1

007 CABECOTE PARA ELETRODUTO DE 32 MM

008 CABECOTE PARA ELETRODUTO DE 40 MM

009 CABECOTE PARA ELETRODUTO DE 66 MM

010 CABECOTE PARA ELETRODUTO DE 75 MM

011 CABO PP 2X1 50MM - 100 METROS

012 CABO PP 2X2 50 MM - 100 METROS

013 CABO PP 3x4,00 MM - 100 METROS

014 CABO PP 3x6MM - 100 METROS

015 CABO QUADRUPLEX 120 MM

016 CABO QUADRUPLEX 16 mm

017 CABO QUADRUPLEX 25 mm

018 CABO QUADRUPLEX 35 MM

019 CABO QUADRUPLEX 50 MM

020 CABO QUADRUPLEX 70 MM

021 CABO QUADRUPLEX 90 MM

022 CAIXA CONCRETO COM TAMPA PASSAGEM 40X40X90

023 CAIXA DE MEDIÇÃO PARA MEDIDOR

POLIFÁSICO TIPO CNPH - CAIXA COM LEXTE PARA LEITURA - INSTALAÇÃO A 3,40 M DE

ALTURA - MEDIÇÃO DIRETA - LIMITAÇÃO ATÉ 100 A - MEDIDOR POLIFÁSICO -

DISJUNTOR NA HORIZONTAL DIMENSÕES: 600 X 255 X 220 MM

024 CAIXA DE PASSAGEM PISO 150X150X100 MM

025 CAIXA DE PASSAGEM PISO 300X300X120 MM

026 CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 25 AMP

027 CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 32 AMP

028 CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 40 AMP

029 CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 50 AMP

030 CHAVE CONTADORA TRIFÁSICO 65 AMP

031 CINTA DE AÇO DE 1"

032 STEEL LOOP

033 BELGO

034 MS

035 POSTEFER

036 POSTEFER

037 M&G

038 M&G

039 M&G

040 M&G

041 CORFIO

042 CORFIO

043 CORFIO

044 CORFIO

045 CORFIO

046 CORFIO

047 CORFIO

048 CORFIO

049 EYNG

050 OLUPE

051 OLUPE

052 WEG

053 WEG

054 WEG

055 WEG

056 WEG

057 JANDRIGUES

174

2008/06/19 13:33:51

700,00

238,80

603,00

13.475,00

14.555,00

11.772,50

234,00

305,00

88,80

70,40

1.945,00

1.260,00

3.352,95

2.782,87

8.160,00

13.080,00

10.480,00

13.520,00

8.900,00

11.325,00

7.095,00

1.848,80

7.063,00

3,36

11,44

12,05

134,75

145,50

47,09

2,34

3,05

4,43

7,84

184,00

282,00

672,69

920,99

32,54

6,54

10,48

13,52

17,80

22,85

28,14

61,82

282,52

12,35

38,48

146,97

234,86

4.698,20

315,19

6.303,80

426,86

6.533,20

647,97

39,84

617,50

1.164,70

2.959,40

4.698,20

6.303,80

6.533,20

9.716,55

795,80

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 19/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.839.163/0001-82 Fornecedor: FACILAR MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
 Endereço: AV BRASIL 1605 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: Contador: RG: 2.790.430 SC
 Representante: CARMELA CARMINA TTI CPF: 394.793.669-91

Email: Telefone: 3553-1862 Celular: Telefone contador:
 Telefone representante:

Endereço representante: RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI 172 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante: Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do Conta: 16934-X
 Banco: 1 - BB

Data de abertura: 09/06/2008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
COM 30 METROS							
032	CONECTOR PARA CABO DE ALUMINIO 5/1 DUPLO TAPIT	100,00	PC	8,77	BETEL	6,09	609,00
033	CONECTOR PARA CABO DE ALUMINIO 5/1 TAPIT	250,00	PC	3,00	BETEL	2,70	675,00
034	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO	3.000,00	UN	8,77	INTELLI	7,88	23.670,00
035	CURVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25,00	UN	1,40	KRONA	1,26	31,50
036	CURVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	100,00	UN	2,27	KRONA	2,04	204,00
037	CURVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100,00	UN	3,53	KRONA	3,17	317,00
038	CURVA PARA ELETRODUTO DE 50 MM	20,00	UN	10,85	KRONA	9,76	195,20
039	CURVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10,00	UN	13,30	KRONA	11,97	119,70
040	DISJUNTOR 2x20 amp	20,00	UN	40,67	FAME	36,60	732,00
041	DISJUNTOR 2x50 amp	25,00	UN	81,85	FAME	55,48	1.387,00
042	DISJUNTOR 2x70 amp	20,00	UN	70,00	FAME	63,85	1.277,00
043	DISJUNTOR 3x100 amp	25,00	UN	86,97	FAME	78,00	1.950,00
044	DISJUNTOR 3x25 amp	20,00	UN	48,23	FAME	43,40	868,00
045	DISJUNTOR 3x40 amp	20,00	UN	62,23	FAME	56,00	1.120,00
046	DISJUNTOR 3x50 amp	25,00	UN	65,13	FAME	58,61	1.465,26
047	DISJUNTOR 3x70 amp	30,00	UN	69,07	FAME	62,16	1.863,20
048	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X125 AMP	10,00	UN	286,63	FAME	266,96	2.669,60
049	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X150 AMP	10,00	UN	286,30	FAME	266,67	2.666,70
050	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X200 AMP	10,00	UN	340,56	FAME	308,52	3.085,20
051	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X300 AMP	10,00	UN	1.135,90	FAME	1.022,31	10.223,10
052	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 3X600 AMP	2,00	UN	1.066,67	FAME	1.797,00	3.594,00
053	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 50 AMP	4,00	UN	179,67	FAME	161,70	646,80
054	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 100 MM	300,00	METR	7,35	CINFLEX	6,64	1.992,00
055	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 32 MM	400,00	UN	2,45	CINFLEX	2,20	880,00
056	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD 64 MM	300,00	METR	3,82	CINFLEX	3,43	1.029,00
057	ELETRODUTO 25 MM	25,00	BR C	6,00	KRONA	5,40	135,00
058	ELETRODUTO 32 MM	200,00	BR C	9,52	KRONA	8,56	1.712,00
059	ELETRODUTO 40 MM	100,00	BR	14,73	KRONA	13,26	1.326,00
060	ELETRODUTO 60 MM	20,00	BR	22,97	KRONA	20,67	413,40
061	ELETRODUTO 75 MM	10,00	BR	30,27	KRONA	27,24	272,40
062	FECHO DENTALDO UTILIZADO EM CONJUNTO COM AS FITAS DE AMARRAÇÃO DE 1", DESTINA-SE AO TRAVAMENTO DAS MESMAS APÓS SUA APLICAÇÃO	200,00	UN	0,93	JANDRIQUES	0,83	166,00

175

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 19/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.839.183/0001-82 Fornecedor: FACILAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Endereço: AV BRASIL 1605 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:
 Telefone: 3553-1862 Celular:
 Telefone contador:

CPF: 394.783.689-81 RG: 2.790.430 SC

Endereço representante: RUA PREFEITO ARMANDO FASSIN 172 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante:

Banco: 1 - 88 Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do Conta: 16934-X

Data de abertura: 09/06/2008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
063	FITA ALTA FUSÃO ROLO COM 20 METROS	10,00	ROLO	31,93	FAME	28,73	287,30
064	FITA ISOLANTE ROLO COM 10 M	50,00	ROLO	3,37	FAME	3,03	151,50
065	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25,00	UN	1,45	KRONA	1,30	32,50
066	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 32 MM	200,00	UN	1,68	KRONA	1,51	302,00
067	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100,00	UN	2,75	KRONA	2,47	247,00
068	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20,00	UN	4,10	KRONA	3,69	73,80
069	FLANGE PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10,00	UN	5,27	KRONA	4,74	47,40
070	ISOLADOR DE PORCELANA	80,00	UN	5,20	GERNER	4,68	374,40
071	LÂMPADA A VAPOR METALICA 150W	250,00	UN	52,82	AVANT	47,35	11.837,50
072	LÂMPADA A VAPOR METALICA 250W	250,00	UN	46,92	ALUMBRA	41,95	10.487,50
073	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 160 WATTS	200,00	UN	66,07	ALUMBRA	59,45	11.892,00
074	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	500,00	UN	33,10	AVANT	29,79	14.895,00
075	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	250,00	UN	34,50	ALUMBRA	31,05	7.762,50
076	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	200,00	UN	38,78	ALUMBRA	36,80	7.460,00
077	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	800,00	UN	21,72	ALUMBRA	19,54	9.770,00
078	LUMINÁRIA LM 1 ABERTA COM SOQUETE E27	250,00	UN	81,18	POSTEFER	55,05	13.765,00
079	LUMINÁRIA LM 3 ABERTA COM SOQUETE E40	200,00	UN	102,65	POSTEFER	92,38	18.478,00
080	LUVA PARA ELETRODUTO DE 25 MM	25,00	UN	6,77	KRONA	9,99	17,25
081	LUVA PARA ELETRODUTO DE 32 MM	200,00	UN	1,13	KRONA	1,01	202,00
082	LUVA PARA ELETRODUTO DE 40 MM	100,00	UN	1,88	KRONA	1,88	188,00
083	LUVA PARA ELETRODUTO DE 60 MM	20,00	UN	5,98	KRONA	5,38	107,60
084	LUVA PARA ELETRODUTO DE 75 MM	10,00	UN	6,63	KRONA	7,75	77,50
085	PARAFUSO 5/8 PARA ARMAÇÃO REX	80,00	PEÇA	6,03	ROMAGNOLE	5,42	271,00
086	PARAFUSO RD 25	200,00	UN	13,23	ROMAGNOLE	11,90	2.380,00
087	PARAFUSO RD 30	200,00	UN	13,57	ROMAGNOLE	12,21	2.442,00
088	PARAFUSO RD 40	50,00	UN	17,72	ROMAGNOLE	15,84	797,00
089	POSTE 7,5 M 100	20,00	UN	256,68	BERTOLINI	231,01	4.620,20
090	POSTE 7,5 M 200	20,00	UN	300,87	BERTOLINI	270,60	5.412,00
091	POSTE 7,5 M 300	20,00	UN	448,67	BERTOLINI	402,00	8.040,00
092	QUADRO DE COMANDO 35X25X14CM S/FLANGE	20,00	UN	124,15	OLIPE	111,73	5.685,50
093	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA METALICA 250 WATTS	250,00	UN	101,38	HIDROWATTS	91,24	22.810,00
094	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 150 WATTS	500,00	UN	88,30	HIDROWATTS	79,65	39.825,00
095	REATOR EXTERNO COM BASE PARA LÂMPADA SÓDIO 70 WATTS	600,00	UN	79,07	HIDROWATTS	71,16	35.580,00
096	REATOR EXTERNO SEM BASE PARA LÂMPADA METALICA 400 WATTS	250,00	UN	117,35	HIDROWATTS	105,57	26.392,50

176